


Câmara Municipal de Santa Rita
REPROVADO

26/08/2025



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 726 / 2025

PROTÓCOLO-PROTOCOL
MUNICIPAL DE SANTA RITA
15:51 Em 20/08/25

SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita/PB,

A vereadora Cleidinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o presente:

REQUERIMENTO - Solicita da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB e da Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas acerca das denúncias de suposto déficit financeiro de mais de R\$ 10 milhões na área da saúde, alegadamente deixado pela gestão anterior.

JUSTIFICATIVA - Em veículos de imprensa locais, foi noticiada a existência de um "rombo milionário" na saúde do município, atribuído à gestão anterior, sem, no entanto, que tenham sido apresentados documentos oficiais ou relatórios técnicos que comprovem tais informações. Considerando que a transparência e a boa gestão dos recursos públicos são deveres constitucionais do Poder Executivo, e que a Câmara Municipal tem a função fiscalizatória prevista no art. 31 da Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa, é imprescindível que tais informações sejam apresentadas de forma clara, detalhada e documental, a fim de assegurar a verdade dos fatos e evitar a propagação de dados sem comprovação oficial.

Diante disso, requer-se:

1. Cópia integral de relatórios contábeis, financeiros e de auditoria que comprovem o alegado déficit de mais de R\$ 10 milhões na área da saúde municipal, mencionados pela atual gestão.
2. Relação discriminada das dívidas, débitos ou restos a pagar deixados pela gestão anterior na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, convênios, repasses e salários.
3. Indicação dos processos administrativos e/ou sindicâncias internas que tenham apurado tais débitos.
4. Informação sobre eventual comunicação ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Controladoria-Geral da União (CGU) ou Ministério da Saúde acerca do suposto déficit.
5. Declaração oficial da atual gestão se houve efetiva auditoria ou se os dados se limitam a declarações em meios de comunicação.
6. Cópia de documentos encaminhados pelo secretário municipal de saúde ao Ministério da Saúde em Brasília sobre o tema, conforme divulgado pela imprensa.

Requer, ainda, Que as respostas sejam apresentadas no prazo legal, com a devida documentação comprobatória, sob pena de caracterização de omissão e descumprimento ao princípio da transparência pública.

Conto com o apoio dos(as) nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santa Rita/PB, em 20 de Agosto de 2025


JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora